



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que tendo em vista a necessidade desta Secretária Municipal de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos.

O município busca mais organização nos setores de tesouraria e arquivamento, deste modo e necessário uma empresa que possa analisar os processos existentes, identificar gargalos e propor melhorias, implementando fluxos de trabalho mais eficientes e automatizados, resultando na redução do tempo gasto em tarefas operacionais, permitindo que os colaboradores internos se concentrem em atividades estratégicas.

A elaboração de planilhas de controle financeiro por especialistas garante a precisão e a relevância das informações para a tomada de decisões; a elaboração da ordem cronológica de pagamentos de forma profissional assegura o cumprimento de prazos, evita o pagamento de juros e multas por atraso e otimiza o fluxo de caixa da empresa; assim a gestão da tesouraria envolve processos complexos, como o acompanhamento de fluxo de caixa, conciliação bancária, gestão de pagamentos e recebimentos, análise financeira e cumprimento de obrigações fiscais, e uma empresa especializada possui o conhecimento técnico e a experiência necessários para realizar essas atividades de forma eficiente e segura, minimizando erros e riscos financeiros.

E a organização e a gestão documental são fundamentais para a transparência, a conformidade legal e a agilidade na recuperação de informações, sendo uma empresa especializada em arquivamento possui as técnicas e as ferramentas adequadas para organizar, classificar, indexar e manter a documentação de forma eficiente, garantindo a sua integridade e acessibilidade.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamento e formalização do projeto para prevenção e combate a incêndio, para atender a demanda presente na Secretária Municipal de administração e planejamento do município de Bandeirantes do Tocantins no período de eventos municipais. Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 44.612.481/0001-61, localizada na Rua 9, Q. 34 lote 11, Setor COIMBRA, Município Araguaína -TO. Tendo como representante legal Sr.(a) IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, CPF nº 598.431.601-34.**

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de maio de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00414d-15052025084158**